

Cultura cívico-escolar católica e desfiles patrióticos no Brasil do início do século XX*

School civic catholic culture and patriotic parades in Brazil in the early 20th century

MARCUS LEVY BENCOSTTA**

*Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação
Universidade Federal do Paraná
Curitiba (PR)
Brasil*

RESUMO A narrativa adotada neste artigo apresenta uma intriga histórica que tem origem em um conjunto de interpretações que propõe analisar as estratégias utilizadas pela hierarquia da Igreja Católica que incentivaram em seus documentos episcopais as manifestações culturais de caráter cívico nas instituições educacionais sob sua tutela. O artigo centra sua investigação nos desfiles patrióticos de escolares e colegiais que aconteceram no início do século XX, que homenageavam em diferentes momentos a República. Nesse sentido, toma o exemplo das escolas administradas pela Congregação Salesiana de Dom Bosco, em especial, o Liceu Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas (São Paulo).

Palavras-chave Igreja Católica, desfiles patrióticos, cultura escolar

* Artigo recebido em: 16/01/2013. Aprovado em: 24/09/2013.

** Contato: marcus@ufpr.br.

ABSTRACT The narrative adopted in this article presents a historical intrigue that comes from a set of interpretations that propose to analyze the strategies used by the Catholic Church hierarchy which encouraged cultural manifestations of civic character in educational institutions under their tutelage through their episcopal documents. The paper focuses his investigation in patriotic parades of students of elementary and secondary schools that occurred in the early twentieth century, which paid tribute to the Republic at different moments. In this sense it takes the example of schools administered by the Salesian Congregation of Dom Bosco, in particular, the Lyceum Nossa Senhora Auxiliadora of Campinas (São Paulo).

Keywords Catholic Church, patriotic parades, school culture

Introdução

A relação da Igreja Católica com as práticas políticas dos diferentes regimes que governaram o Brasil tem demonstrado sua capacidade de articulação em se adaptar às mudanças ocorridas na sociedade brasileira, principalmente por entender ser a laicização do Estado, oficializado na primeira Constituição da República, um mal que poderia interferir na fé e no comportamento do povo católico e, desse modo, contribuir para o seu afastamento da doutrina oficial da Igreja. Em janeiro de 1890, o Governo provisório decretou a separação da Igreja do Estado, obrigando a hierarquia católica a construir uma nova relação com um Estado que procurava, a todo custo, identificar suas práticas políticas àquelas dos modernos Estados liberais. Tais práticas, presentes no projeto de Constituição Nacional sancionado pelo Congresso Federal em novembro daquele mesmo ano, aprovaram a instituição do casamento civil, precedido sempre do casamento religioso; a laicidade dos cemitérios, sendo a sua administração, a partir daquele momento, de caráter público; o estabelecimento do ensino leigo nas escolas públicas; o corte das subvenções do orçamento da união à Igreja e a negação dos direitos políticos aos religiosos.¹

Em parte, o episcopado nacional entendia que a perda dos privilégios da Igreja, ocasionado pelas transformações de natureza político-social implementada pela República, não significou a perda de sua liberdade de ação pastoral. Aquele momento de transição entre a oficialidade da religião católica e a sua exclusão da organização estatal foi utilizado pelo pensamento oficial da Igreja na ardorosa defesa da sacralização do poder civil.

1 Cf. NETO, Wenceslau Gonçalves. A secularização da sociedade brasileira: tensões e conflitos em Minas Gerais nos primórdios da república. In: CARVALHO, Carlos Henrique de; NETO, Wenceslau Gonçalves. *Estado, igreja e educação: o mundo ibero-americano nos séculos XIX-XX*. Campinas: Editora Alínea, 2010, p.199-222.

Diante do processo de secularização promovido pela República, os bispos, sob a liderança de Dom Antônio de Macedo Costa, elaboraram o primeiro documento coletivo da hierarquia católica brasileira: a Pastoral Coletiva de 1890. Naquele contexto, como afirma Gonçalves:

O relativo alcance das tensões que marcaram desde 1889 o convívio entre a República e a Igreja foi superado pela remoção de um paradoxo vivenciado pelas elites republicanas. Ao fundarem um Estado laico no qual iriam predominar episodicamente correntes anticlericais, essas elites demonstraram pouca disposição em assumir de forma pragmática a separação Estado-Igreja de 1890, substituindo-a, para empregarmos um termo weberiano, por uma afinidade eletiva que implicou na atração recíproca entre sucessivos governos políticos e católicos para que objetivos aparentados pudessem realizar-se.²

A Pastoral Coletiva de 1890 representou o pensamento oficial da Igreja frente a uma nova situação que determinava novas regras que deveriam conduzir as políticas eclesiais diante de um estado Liberal instaurado pelos republicanos. Sua gramática discursiva foi didaticamente dividida em três questões: a) separação da Igreja do Estado; b) liberdade de cultos; e c) que conduta deveria ter os católicos a partir de então.

Apesar de defender a independência entre Igreja e Estado, o episcopado não aceitou de bom grado o decreto que consolidava a separação entre esses poderes. Em princípio, alertava aos católicos que, em nome da ordem social, da paz pública, da concórdia dos cidadãos e dos direitos de consciência, deveriam eles repelir a separação e exigirem a união entre os dois poderes.

Não queremos, não podemos querer essa união de aviltante subordinação que faz o Estado o árbitro supremo de todas as questões religiosas (...) Queremos, sim, a união que resulta do acordo e da harmonia.³

Essa convocatória, certamente, não surtiu os efeitos desejados pela Pastoral Coletiva, pois o decreto de separação da Igreja e do Estado (Decreto nº 119-A de 07/01/1890) apresenta uma nova realidade que o episcopado e o povo católico deveriam aceitar como uma situação irrefutável para ambas as partes. Assim mesmo, considerou a Igreja a nova situação como melhor, pois possibilitou o reconhecimento de sua autonomia e liberdade de ação.

O que devemos depois disto pensar da liberdade eclesial garantiu pelo decreto? Se nele há cláusulas que podem facilmente abrir portas a restrições odiosas dessa liberdade, cumpre, todavia reconhecer, que, tal qual está redigido,

2 GONCALVES, Marcos. Caridade, abre as asas sobre nós: política de subvenções do governo Vargas entre 1931 e 1937. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v.27, n.45, p.318, junho de 2011.

3 *O episcopado brasileiro ao clero e aos fieis da igreja do Brazil*. São Paulo: Typ. De Jorge Seckler & Cia, 1890, p.19.

o decreto assegura a Igreja Católica no Brasil certa soma de liberdade como ela nunca logrou no tempo da monarquia. Assim seja ele fielmente executado.⁴

No que diz respeito à liberdade de culto aos *acatólicos*, o documento episcopal reclama do nivelamento da religião católica com as chamadas *seitas heterodoxas* trazidas ao Brasil pelos imigrantes protestantes. A doutrina católica era intransigente ao defender seu tipo ideal de sociedade, na qual a tolerância à multiplicidade de crenças acatólicas era inaceitável. Igreja e sociedade, portanto, completar-se-iam formando uma união perfeita, não sendo possível sua equiparação com outras religiões.

Será o protestantismo, congêrie de seitas divergentes, desapegadas, a trezentos anos apenas, do tronco católico, e desapegando-se sucessivamente umas das outras, todas locais, todas efêmeras, igreja de Lutero, igreja de Calvino, igreja de Wesley e tantos outros; mas não a Igreja! Não, dignos Cooperadores e Filhos muito amados, o lineamento da instituição evangélica, evidentemente, só os vê na grande instituição da Igreja Católica.⁵

Finalmente, a Pastoral foi concluída com uma série de conselhos a serem seguidos pela comunidade católica, a fim de melhor apreciar a liberdade concedida pelo decreto de separação. Apesar da tensão entre o Estado e a Igreja, que em um primeiro momento poderia desintegrar a relação que estes poderes construíram ao longo da formação do Brasil, o decreto de separação não foi, segundo Jamil Cury, inteiramente interdito, pois permitia em seu 6º parágrafo margem de negociação da Igreja Católica diretamente dos Estados da Federação.⁶

Diante da autonomia e liberdade de ação acima mencionada, as modificações introduzidas no texto da Constituição, aprovado formalmente em fevereiro de 1891, foram resultado do esforço de uma pequena minoria católica no Congresso Constituinte, assim como do empenho daqueles constituintes que tomaram noção da importância de uma instituição como a Igreja Católica na conservação da ordem e dos poderes públicos; e, consciente de que o catolicismo era a religião da grande maioria do povo brasileiro, a justificação religiosa colaboraria para que os cidadãos da República prestassem obediência às autoridades instituídas pelo regime republicano.

4 O *episcopado brasileiro ao clero e aos fieis da igreja do Brazil*, p.48.

5 O *episcopado brasileiro ao clero e aos fieis da igreja do Brazil*, p.34.

6 CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso: retrato histórico de uma polêmica. In: CARVALHO, Carlos Henrique de; NETO, Wenceslau Gonçalves. *Estado, igreja e educação*, p.19.

Os desfiles cívico-patrióticos e a reaproximação do Estado e da Igreja Católica

Nos primeiros decênios da República, segundo a perspectiva de diferentes historiadores que investigaram a relação Igreja e Estado nesse período,⁷ a ação da Igreja tornou-se desconhecida quase que por completo, e diante de tal situação, os líderes da hierarquia católica preocuparam-se de forma mais intensa em sustentar o respeito da Igreja na sociedade, objetivando uma maior aceitação dos princípios católicos aos brasileiros. Desse modo, Igreja e Estado interessaram-se mutuamente pelo restabelecimento de antigas alianças que, por um lado, alimentavam o desejo do Estado de obter legitimação de seu poder com o aval da Igreja e, por outro, a Igreja esperava que o estado se tornasse um instrumento que colaborasse no regresso de seu prestígio e de sua ação na sociedade brasileira. Assim, a Igreja traçou estratégias de convivência como novo regime e formas de mútuo apoio que garantissem os interesses das duas instituições.

A continuidade das relações diplomáticas com a Santa Sé e, sobretudo, o tratamento privilegiado concedido ao governo brasileiro no âmbito latino-americano, por meio da concessão de regalias – como a nunciatura plena e definitiva à Igreja Católica no Brasil (1910); a nomeação de Dom Arcoverde como primeiro cardeal da América Latina (1905); a elevação do Santuário de Aparecida à dignidade de Basílica Menor (1908); a representação diplomática no Vaticano elevada ao *status* de embaixada (1919) – foram ações que demonstram a lógica de reaproximação entre esses poderes que, evidentemente, observa Sérgio Miceli,⁸ contribuíram para realçar as prerrogativas do governo republicano como interlocutor de peso na condução dos negócios afetos à organização eclesiástica.

Percebemos que a hierarquia da Igreja Católica soube construir estratégias eficazes que buscavam a garantia de sua permanência nos palcos e antecâmaras dos poderes estabelecidos. Ela soube aplicar com persuasão os recursos discursivos que dispunha para explorar as condições que lhes fossem favoráveis, visando ao alcance de determinados objetivos que garantissem sua vinculação às esferas hierarquizadas do poder.

Uma destas estratégias foi o incentivo que ela deu aos desfiles escolares nos quais participavam as instituições católicas nas datas comemorativas civis. Além de momentos festivos de celebração de um patriotismo cívico-republicano, estas foram ocasiões em que os bispos manifestaram interesse em manter ótimas relações entre as autoridades da Igreja e do Estado.

7 Dentre eles, citamos os trabalhos de MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009; AZZI, Riolando. *O Estado leigo e o projeto ultramontano*. 1ª ed. São Paulo: Paulus, 1994; LUSTOSA, Oscar Figueiredo. *A Igreja Católica no Brasil e o regime republicano*. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1990.

8 MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*, p.26.

Podemos afirmar que tais desfiles foram eventos coletivos que exigiram organização conforme as regras peculiares a cada uma das datas cívicas comemoradas. Deles participaram regularmente os alunos dos colégios católicos, distribuídos dentro de uma determinada estrutura de produção e de consumo das festas, na qual eles ocupavam papéis específicos. Rosa Fátima de Souza, quando se referiu às comemorações cívicas e sua relação com as festas escolares, destacou que o regime republicano tornou as datas cívicas uma atividade escolar que deveria instrumentalizar a perpetuação de certa memória nacional.⁹

Assim, os desfiles escolares entendidos como festa são uma construção social que manifesta, em seu espaço, significações e representações que favorecem a composição de certa cultura cívica inerente aos seus atores; nos facilita entender a identidade que é dada pela compreensão que esse grupo possuiu acerca do símbolo que justificou a realização do desfile e que registrou de modo duradouro na memória social um sentimento que se propunha ser coletivo pela união dos anseios de seus atores, delimitada em um tempo e um espaço históricos.¹⁰

Em 1900, ano de comemoração do 4º Centenário da Pátria Brasileira, a hierarquia católica fez publicar uma Carta Pastoral que demonstrou o esforço da oficialidade eclesiástica em preservar a Nação como católica, através de uma relação com o Estado que aceitasse a República como a “República de Jesus”.

Esta glorificação trina será o maior lanço dos brasileiros no 4º Centenário da Pátria e a mais solene homenagem a Cristo Redentor no encontro de dois séculos. Para ela envidamos todos os esforços de nossa fé e do nosso amor; para ela convidamos com empenho todos os nossos filhos. Queremos que Jesus reine em nos, que o Brasil seja a Republica de Jesus, que de Jesus sejam todos os brasileiros para honra e gloria de Jesus e felicidade do Brasil.¹¹

Em outros momentos cívicos, como primeiro centenário da Independência do Brasil em 1922, outro documento do episcopado apresentou argumentos semelhantes à Carta Pastoral de 1900, que procuravam justificar a ação da Igreja Católica como importante na construção da nação brasileira.

Em comemorar com deslumbrantes, extraordinárias manifestações de jubilo, o amanhecer de nossa vida nacional, quando o tempo lhe confere consagração secular, se empenha a Igreja e o Estado, isto é, toda a Nação Brasileira. Utilíssima

9 SOUZA, Rosa Fátima de. Tempos da infância, tempos de escola: a ordenação do tempo escolar no ensino público paulista (1892-1933). *Educação e Pesquisa*, v.25, n.2, jul./dez. 1999, p.134.

10 BENCOSTTA, Marcus Levy. Desfiles patrióticos: memória e cultura cívica dos grupos escolares de Curitiba (1903-1971). In: VIDAL, Diana (org.). *Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)*. Campinas: Mercado de Letras, 2005, p.301.

11 *PASTORAL Coletiva do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos fiéis das duas Províncias Eclesiásticas do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1900, p.33-34.

e oportuna homenagem. Com efeito, para oferecer á sociedade hodierna e aos porvindouros, lições vivas de acendrado patriotismo, muito aproveita evocar, recompor e aviventar a sociedade brasileira d´outrora com seu espírito de fé e exemplos de virtudes cristãs, seus galhardos feitos militares e amor á paz e ao progresso, sua dedicação á imunidade do país e seu fraternal comércio com as Nações estrangeiras.¹²

Nessa Pastoral de 1922, em especial, a perspectiva da hierarquia da Igreja era demonstrar que seus líderes jamais abandonaram a ideia de o Brasil ter nascido católico, que sempre colocaram em um mesmo grau de importância o amor à Pátria e o zelo pela religião. Na concepção da Igreja como Cristandade, o poder civil constituído e o poder eclesiástico se identificam, a ponto de se confundirem na concepção como “sociedade perfeita”, assim, a Igreja se colocava ao lado do poder da autoridade politicamente constituída.¹³

Nesse cenário, foi de fundamental importância o projeto pastoral político de Dom Sebastião Leme (Arcebispo do Rio de Janeiro) na coordenação da obra restauradora do catolicismo no Brasil, sendo o principal líder desde os tempos de Dom Macedo Costa. Dentre as diretrizes dadas pelo episcopado para orientar a Igreja destacam-se algumas, tais como:

A Igreja Católica, por sua instituição divina, tem o direito inauferível e inalienável, independente de todo o poder humano, não só de erigir, fundar e organizar escolas para formar e educar cristãmente a infância e a juventude, segundo os princípios e preceitos do Evangelho, mas também de exigir que, em quaisquer escolas, a formação e a educação da juventude católica se sujeite à sua jurisdição, e que, em nenhuma matéria ou disciplina, se ensine coisa alguma contrária à religião e á moral.¹⁴

Ao período anterior àquele denominado *Restauração do Catolicismo Brasileiro (1920-1930)*, a ação pastoral-administrativa da hierarquia católica preocupou-se muito mais com a sua organização interna do que, necessariamente, em apregoar uma colaboração mais efetiva com a República.

12 *PASTORAL Coletiva do Episcopado sobre o Centenario da Independencia*. Rio de Janeiro: Typ. Marques, Araújo e Cia, 1922, p.3.

13 O papa Leão XIII, na Encíclica *Immortale Dei*, promulgada em 1885, demonstra claramente o conceito da Igreja como “sociedade perfeita” e sua diferença da sociedade civil. Declara o pontífice: “Se bem que composta de homens como a sociedade civil, essa sociedade da Igreja, quer pelo fim que foi designada, quer pelos meios que lhe servem para atingi-lo, é sobrenatural e espiritual. Distingui-se, pois, e difere da sociedade juridicamente perfeita no seu gênero, porque, pela expressa vontade e pela graça de seu fundador, possui em si e per si todos os recursos necessários a sua existência e ação (...) Deus, dividiu, pois, o governo do gênero humano entre os dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil, aquele proposto às coisas divinas, este às coisas humanas. Cada uma delas no seu gênero é soberana; cada uma encerrada nos limites perfeitamente especial. Há, pois, como que uma esfera circunscrita em que cada uma exerce a sua função jure próprio (...) Como o fim a que a Igreja tende é de muito o mais nobre de todos, assim também o seu poder prevalece sobre todos os outros poderes, e de modo algum pode ser inferior ou sujeito ao poder civil”. LEÃO XIII. *Sobre a constituição cristã dos Estados (Immortale dei)*, promulgada em 1885. Petrópolis: Vozes, 1946, p.9.

14 *PASTORAL Coletiva dos senhores arcebispos e bispos das Províncias eclesiásticas de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, Cuyabá e Porto Alegre*. Rio de Janeiro: Typographia Leutinger, 1915, p.112.

Essa explicação é aceita pela maioria dos estudos sobre a Igreja nesse período. Entretanto, as ações pastorais, administrativas e políticas de alguns membros da hierarquia católica no início do século XX demonstram que, antes da chamada *Restauração dos anos de 1920*, tais líderes já vinham desempenhando importantes papéis nos governos de suas mitras, que seguramente podem ser interpretados como o prenúncio daquelas ações que conduziriam a Igreja no sentido de atuar junto às elites políticas, a fim de tornarem o Brasil uma nação plenamente católica em suas estruturas e leis. Exemplos de tais lideranças são os arcebispos: Dom Duarte Leopoldo e Silva (São Paulo, SP), Dom Silvério Gomes Pimenta (Mariana, MG), Dom Joaquim Silvério de Souza (Diamantina, MG), Dom José Marcondes Homem de Mello (São Carlos, SP) e Dom João Becker (Porto Alegre, RS), assim como os bispos, Dom João Batista Correa Nery (Campinas, SP), Dom Francisco de Aquino Corrêa (Cuiabá, MT) e o padre redentorista Júlio Maria. Desconsiderar o papel que esses líderes tiveram no final do século XIX e início do século XX na condução dos rumos que a Igreja Católica determinou para a reconstrução de suas relações com os poderes civis compromete a compreensão dos significados da restauração implantada pela liderança católica a partir dos anos de 1920.¹⁵

Não é estranho que, passado os primeiros incômodos entre Igreja e Estado, decorrentes da extinção do regime de padroado, os poderes civis esforçaram-se para utilizar a Igreja como um dos instrumentos de transmissão de suas políticas governamentais. Enxergamos isso, por exemplo, na gestão episcopal de Dom Nery, bispo da diocese de Campinas em São Paulo (1908-1920), que durante as primeiras décadas republicanas fez representar a disposição do poder eclesiástico em reaproximar suas relações com o poder civil.¹⁶

Os representantes dos poderes civil e eclesiástico, apesar de desempenharem funções em esferas bem definidas, inter cruzam seus interesses conforme as conveniências de ambos, como a questão do patriotismo cívico-escolar em ambiente católico. Antonio Alves Lobo declarou, em uma carta publicada na poliantéia dedicada a Dom Nery, o apreço que esse prelado detinha pelas questões de civismo e patriotismo.

Orador – sugestivo, elegante, sóbrio e erudito, tinha arroubos na tribuna sagrada que causavam entusiasmo e assombro, como possuía pensamentos grandiosos

15 Concordo com Riolando Azzi que não identifica a restauração dos anos de 1920 como uma ruptura do movimento iniciado pelos bispos reformadores da segunda metade do século XIX. Na realidade, tem-se a continuidade do projeto romanizador que mantém, em princípio, as mesmas concepções, tais como a necessidade de melhor formação do clero e instrução religiosa do povo; condenação à maçonaria, ao espiritismo e ao protestantismo; e manutenção de uma postura conservadora frente aos problemas políticos e sociais. AZZI, Riolando. *O Estado leigo e o projeto ultramontano*. São Paulo: Paulus, 1994.

16 BENCOSTTA, Marcus Levy. *Igreja e poder em São Paulo*: D. João Baptista Correa Nery e a romanização do catolicismo brasileiro (1908-1920). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999 (História, Tese de doutorado).

nos discursos cívicos que pronunciava, derramando em torrentes de patriotismo as suas ideias e os seus conceitos, sobre a nossa nacionalidade, o nosso presente e o imenso destino histórico que o futuro está reservado á nossa Pátria no convívio político das Nações.¹⁷

Essa compreensão foi resultado das ações adotadas pelo bispo no enaltecimento dos símbolos do Estado, através da promoção de demonstrações cívicas que elucidavam sua vocação patriótica. Temos claro isto na sua participação no movimento nacionalista que incentivou a instrução militar nos colégios católicos salesianos por meio da Liga de Defesa Nacional. Foi ele responsável por incentivar nos colégios de sua diocese a instrução militar; somente na sede do bispado, o Ginásio Diocesano, O Liceu Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas e o Externato São João tinham, em 1916, 500 alunos que recebiam esse tipo de educação cívica. Naquele ano “os alunos” de Dom Nery tiveram a oportunidade de fazer o seu primeiro desfile cívico-patriótico na capital da República no dia em que os brasileiros comemoraram a Independência do Brasil de Portugal (7 de setembro), ocasião que receberam do General Inspetor da 6ª Região Militar suas respectivas bandeiras militares.¹⁸

Outras maneiras de comemorar a data cívica do 7 de setembro já estavam ocorrendo em Campinas. Em 1915, por exemplo, os alunos do Seminário e Ginásio Diocesano lembraram a data com uma festa com os pais, professores, autoridades públicas e eclesiásticas.

O Seminário ostentava logo pela manhã clara e fresca, o pendão auriverde a tremular ao leve acoite da brisa matutina. A nossa festa não constou de intrépidos marciais e manifestações em que se costuma expandir o entusiasmo das grandes massas; foi, porém, uma festa familiar de colégio, lendo-se no rosto de todos, o contentamento íntimo, a satisfação que possuíam em comemorar a data mais altaneira de nossa história. De todos os corações se elevaram a Deus fervorosas orações pela felicidade da Pátria e da Religião.¹⁹

Essa tradição iniciada por Dom Nery com desfiles militares de colegiais inicia-se efetivamente em 1916 com o grande desfile de 7 de setembro. Naquela solenidade, os batalhões do Liceu Salesiano, Ginásio Diocesano e da Associação A. A. Salesianos reunidos no Hipódromo Campineiro desfilaram na presença de 10 mil expectadores, dentre eles o Coronel Luiz Bogannyl e os oficiais do Estado Maior da 6ª Região Militar, presidente da Câmara, Prefeito Municipal que foram recebidos no palanque pelos

17 OTÁVIO, Benedito (org.). D. João Nery. 1º Bispo de Campinas. Saudosa homenagem à sua santa memória no 34º aniversário de seu fecundo sacerdócio. São Paulo: Cardozo Filho, 1920, p.80.

18 O Mensageiro, Campinas, 07/1916.

19 ANNUÁRIO do Seminário e Gymnasio Diocesano de Campinas. 1º Anno – 1915. Campinas: Typ. Casa Genoud, 1915, p.28.

bispos, Dom Nery e Dom Otávio Chagas.²⁰ Entretanto, foi com o desfile de 1917, realizado na capital da República, que sua iniciativa repercutiu nos corredores do Catete. Relata Ana Maria Negrão,²¹ sobre a história do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora, que naquele ano Dom Nery sugeriu ao diretor do Liceu, padre Manoel Gomes de Oliveira, que se levasse entre mil a dois mil alunos salesianos para a capital da República, a fim de desfilar para o presidente Wenceslau Brás, em comemoração ao 7 de setembro. Antes da data do desfile continua Negrão, Dom Nery foi recebido pelo Presidente, ocasião que solicitou ao então Ministro da Guerra, Marechal João Caetano de Faria, a emissão da carteira de reservistas do Exército para os alunos dos colégios salesianos e que estes recebessem no próprio colégio a instrução militar.²²

Por ocasião da Missa Parada dos Batalhões Salesianos, realizada em Niterói (Rio de Janeiro) em 8 de setembro de 1917, diante do monumento de Nossa Senhora Auxiliadora,²³ Dom Nery proferiu discurso dirigindo-se aos alunos como verdadeiros soldados que poderiam futuramente defender sua Pátria, doutrinando-os sobre qual deveria ser sua verdadeira missão. Primeiramente, defendia o bispo a importância do serviço militar implantado nos colégios católicos de sua diocese como uma manifestação de zelo à Pátria e, se fosse necessário, seus alunos poderiam ser alistados pela nação para a sua defesa. Porém, não bastava estar pronto para a caserna e saber manusear um fuzil; era preciso antes de tudo ser um *bom soldado*, que necessariamente seria representado pelo bom cristão.

Por fim, alerta o prelado aos seus batalhões sobre o perigo da perda da virtude e da honra diante da convivência com o *mau soldado* que, sem família, sem religião, seduziria o bom soldado para um caminho distante da religião:

20 ANNUARIO do Seminário e Gymnasio Diocesano de Campinas. 2º Anno – 1916. Campinas: Typ. Casa Genoud, 1916, p.69.

21 NEGRÃO, Ana Maria de Melo. *Arcadas do tempo: o liceu tece 100 anos de história*. São Paulo: Dórea Books and Art, 1997, p.80.

22 “Em repercussão ao desfile dos alunos salesianos no Rio de Janeiro, o Ministro da Guerra nomeou bancas examinadoras para avaliar os alunos na aprendizagem do tiro e da instrução e assim conferir aos aprovados a carteira de reservista. Padre Zanchetta, desde 1918, fez constar nos Estatutos do Liceu a obrigatoriedade da instrução militar. As aulas dessa disciplina eram ministradas pelos sargentos João Baptista da Silva, Antonio Silva e Jason Barbosa de Moura. O batalhão do Liceu, com 180 alunos, divididos em duas companhias (uma armada e outra sem arma), costumava participar das procissões. Marchou no Corpus Christi de 1918, com perfeita sintonia, expondo à cidade e à Igreja o espírito de civismo”. NEGRÃO, Ana Maria de Melo. *Arcadas do tempo*, p.83.

23 Neste mesmo local, ainda como bispo de Pouso Alegre (MG), Dom Nery foi o orador oficial na inauguração de um ascensor funicular para o monumento de Nossa Senhora Auxiliadora no Colégio Salesiano Santa Rosa. Naquela ocasião, 14 de outubro de 1906, discursou ao público presente estando no palanque importantes representantes do poder político, tais como: Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio de Janeiro e eleito vice-presidente da República, Dr. Backer, eleito presidente do Estado do Rio de Janeiro; Tenente Coronel Magalhães, representante do Ministro do Interior e da Justiça; General Pereira, comandante da Guarda Nacional, além de demais autoridades eclesiais. *DISCURSO proferido pelo Exmo. Sr. Bispo de Campinas, por ocasião da missa de Parada, assistida pelo batalhões salesianos, junto ao monumento de Nossa senhora Auxiliadora em Nitheroy, no dia 8 de setembro de 1917*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do A Noite, 1917, p.4.

Lembrai-vos de que tendes uma alma criada à imagem de Deus; que sois obrigados a respeitá-la. Lembrai-vos que, com o uniforme brasileiro vestis um traje de honra. Tanto quanto a bandeira esse uniforme representa a Pátria. Não o mancheis com os maus hábitos. Lembrai-vos também, dos exemplos e honra que recebeste de vossas famílias e vossas mães.²⁴

Aproveitou o prelado a viagem para confirmar pessoalmente a Olavo Bilac²⁵ seu apoio à Liga de Defesa Nacional (LDN), o que lhe valeu do Ministro Pedro Lessa, presidente da LDN, o elogio a sua ação pioneira em abrir colégios católicos, sendo os primeiros os salesianos, para a instrução militar por oficiais do Exército:

A obra patriótica do Senhor Dom João Nery, que foi um dos primeiros brasileiros a pedir instrução militar para os colégios católicos sob seus auspícios e a ordenar ao seu clero e aos fiéis de sua diocese uma atitude verdadeiramente digna neste grave momento nacional.²⁶

Foi Dom Nery que obteve com os salesianos a formação da chamada *Brigada Branca*, composta por colegiais de São Paulo, Campinas e Niterói.²⁷ Foi ele um dos primeiros membros do Episcopado a defender uma maior aproximação com a República, ao incentivar o serviço militar em documentos diocesanos dirigidos ao seu clero e a todos os fiéis católicos de sua diocese.

Como representante da Igreja, acreditava que o regime de separação entre a Igreja e o Estado não deveria resultar necessariamente numa relação de hostilidade. Para ele, se poderes eclesiástico e civil girassem, cada um em sua esfera, poderiam perfeitamente a Igreja e o Estado consorciar os seus esforços na solução dos grandes problemas que afetavam a vida nacional.²⁸ Essa argumentação traduz sua capacidade de entender o momento político que atravessava a República nos anos de 1919-1920, não sendo por acaso que a ideia de organizar o primeiro desfile para a comemoração cívica de 7 de setembro, realizado no Hipódromo Campineiro em 1916, tivesse partido de seu gabinete episcopal.

Julgava que a situação de apreensão ocasionada pela I Guerra Mundial necessitava de meios eficazes para a solução da crise moral que assolava a

24 *DISCURSO proferido pelo Exmo. Sr. Bispo de Campinas, por ocasião da missa de Parada, assistida pelo batalhões salesianos, junto ao monumento de Nossa senhora Auxiliadora em Niteroy, no dia 8 de setembro de 1917*, p.6.

25 "O diagnóstico de falta de patriotismo se fez presente nas falas deste literato, que entendia ser o exército o único caminho capaz de criar no brasileiro o amor à Pátria, sendo, portanto um ato de patriotismo a criação do Serviço Militar obrigatório". OLIVEIRA, Lúcio Lippi. Questão nacional na Primeira República. In: LORENZO, Helena Carvalho; DA COSTA, Wilma Peres (orgs.). *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997, p.190.

26 *O Mensageiro*, Campinas, 04/08/1917.

27 NOGUEIRA, Ataliba. *Elogio histórico de Dom João Nery, primeiro bispo de Campinas*. Rio de Janeiro: AGIR, 1945, p.92.

28 *ANUÁRIO do Seminário e Gymnasio Diocesano de Campinas*. 2º Anno – 1916, p.73.

Nação, sendo, portanto, favorável a ideia de uma educação militar para os jovens colegiais, não eximindo, evidentemente, sua devida formação moral.²⁹

Restava a esse futuro soldado, garantir a integridade da Nação, sem ocultar seu sentimento cristão. Seguindo este raciocínio, não restam dúvidas de que esta propaganda a serviço do Estado, patrocinada pelo desejo da Igreja ao menos no discurso de seu representante em Campinas, de oferecer um serviço patriótico ao apoiar a formação integral dos futuros *defensores* da Nação, preparando-os ao mesmo tempo corpo e espírito, procurou também o aperfeiçoamento moral do seu povo.

À sombra da cruz formou-se a nacionalidade brasileira, conquistou-se a sua independência, formou-se a grandeza da Pátria, assim asseverava Dom Nery em seu discurso na abertura do desfile de 7 de setembro de 1916.

Curvado, reverente, continua o bispo, ante o querido pendão da minha Pátria, avistando-o assim formoso, nesta data gloriosa, a espargir por sobre a fonte daquela esperançosa mocidade, torrentes de luz e enchentes de patriotismo, julgo, senhores, interpretar vossos férvidos sentimentos exclamando: Salve, ó 7 de setembro de 1822! Salve, ó data sempre gloriosa da nossa autonomia nacional.³⁰

Lembrando que a bandeira a que Dom Nery reverentemente se curvou foi aquela desenhada por Décio Villares, por encomenda dos positivistas ortodoxos do Rio de Janeiro e adotada pelo governo provisório em 19 de novembro de 1899, tornando-se a partir de então a oficial da República.

Considerações Finais

A Igreja Católica nos dois primeiros decênios do século XX estava consciente do papel que deveria desempenhar frente às novas funções que a República lhe apresentava. Isso permitiu a reconquista de espaços perdidos com a laicização do Estado e também, principalmente, a sua crescente consolidação enquanto estrutura de poder diante da sociedade brasileira.

Portanto, diante da lenta constituição de um sistema de educação de caráter laico e universal, as instituições educacionais católicas não deixaram de preparar os filhos “*ilustres*” da República para assumirem os principais postos na estrutura político-burocrática do novo regime, experiência que elas souberam acumular ao longo de séculos, inculcando e moldando nas mentes de seus alunos valores de uma cultura religiosa escolar capaz de marcar profundamente suas formações, ao ponto desta ser percebida em suas vidas adultas.

29 ANNUARIO do Seminário e Gymnasio Diocesano de Campinas. 2º Anno – 1916, p.73.

30 ANNUARIO do Seminário e Gymnasio Diocesano de Campinas. 2º Anno – 1916, p.76.

Com a República, a Igreja foi obrigada a modificar seu *regime religioso*, anteriormente, matizado pelo regalismo. Procurou, por um lado, controlar a vida privada e pública dos católicos brasileiros, por meio de princípios religiosos, defendidos e propagados pelo clero; mas também, por outro, essa inter-relação foi utilizada pelo poder civil como um dos instrumentos de manutenção da ordem. Com a nova conjuntura republicana, a Igreja deparou com a perda parcial de seu poder econômico, sendo questionado seu prestígio social; paradoxalmente, a nova situação permitiu à instituição eclesiástica desenhar uma nova estratégia que lhe possibilitou enfrentar os projetos secularizadores republicanos e reformular sua ação para reassumir espaços de poder perdidos.

A manobra consistiu em repensar seu ideário, com o objetivo de fazer entender que ela podia se compatibilizar com o novo regime político. Elemento fundamental na construção desse novo ideário teria sido o reforço que recebeu o argumento de a religião católica ter se tornado a espinha dorsal da nacionalidade brasileira. Na Pastoral Coletiva de 1922, citada anteriormente, o episcopado declarava oficialmente a progressiva consolidação da Igreja com o regime republicano, reafirmando, portanto, ações que procurou evitar que a Igreja se fechasse diante dos novos representantes do poder civil.³¹

A busca por uma colaboração estável com o poder civil necessitava de estratégias que permitissem à Igreja aparecer como instituição fundamental nessa nova ordem. Nesse sentido, a cultura cívico-escolar de matriz católica contribuiu para que a hierarquia eclesiástica tratasse de temas e ações que impulsionassem a formação de elites capazes de se introduzir no aparato político em defesa dos interesses da instituição eclesiástica. Esse tipo de colaboração foi, de certo modo, recebido com entusiasmo pelo poder civil que, em plena transformação social, econômica e política do início do século XX, necessitava do apoio do poder eclesiástico para afirmar a nova ordem entre os setores populares.

Portanto, perceber a cultura escolar manifesta por meio da ação romanizadora dos bispos católicos que conduziram as diversas dioceses no Brasil do início do século XX é, também, entender como o episcopado investiu na continuidade do doutrinamento do povo católico, iniciado pelos prelados ultramontanos da segunda metade do século XIX.

31 PASTORAL Coletiva do Episcopado sobre o Centenario da Independencia, Rio de Janeiro: Typ Marques Araújo e Cia., 1922, p.55.